



Câmara Municipal de Santa Rita

APROVADO 2º TURNO Casa do Prefeito Antônio Teixeira
Câmara Municipal de Santa Rita GABINETE DA VEREADORA CLEIDINHA

12/10/2025
PRESIDENTE

EMENDA ADITIVA Nº 92/2025 – SAÚDE DA MULHER

Autora: Vereadora Cleidinha

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

Inclua-se no Anexo II da LDO 2026 a seguinte ação:

- Código: 08.244.1030.XXXX
- Ação: Saúde da Mulher – Pré-natal, Parto Humanizado e Planejamento Reprodutivo
- Valor Proposto: R\$ 700.000,00
- Objetivo: Garantir atendimento integral à gestante, incluindo exames pré-natais, atenção ao parto humanizado, assistência pós-parto e acesso ao planejamento reprodutivo.

Justificativa Técnico-Jurídica:

A mortalidade materna é considerada uma violação de direitos humanos. A omissão orçamentária afronta a Constituição Federal (arts. 6º, 196 e 227), a Lei 8.080/1990, e diretrizes internacionais como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW). A emenda corrige lacuna grave e visa assegurar a saúde integral da mulher no ciclo gravídico-puerperal.

Santa Rita, 20 de Junho de 2025.

JOSICLEIDE DA SILVA VICENTE

Vereadora